



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 060/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Emerick, nº 94, Bairro Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP: 36.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.522/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 005094/2017 – Pregão Eletrônico n.º 115/2017**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 060/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução contratual, bem como, o reajuste de preços do **Contrato nº 060/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 137 do Processo Licitatório nº **005094/2017**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Junho de 2019, com termo final em 07 de Junho de 2020.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica acrescida ao Contrato a parcela financeira de R\$711,27 (setecentos e onze reais e vinte e sete centavos), equivalente ao reajustamento do valor contratado pelo índice de 8,6555% do IGP-M de Abril de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se a este Termo o valor de R\$ 8.928,84 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 8.928,84 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800056**, com Natureza de Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 108601; Fonte nº 0100000000.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

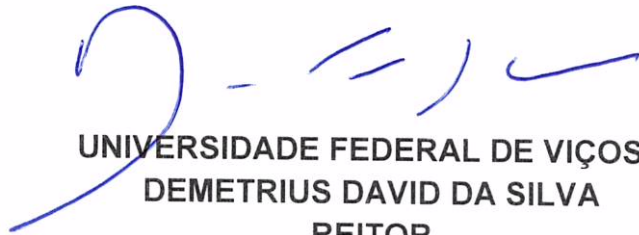
As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

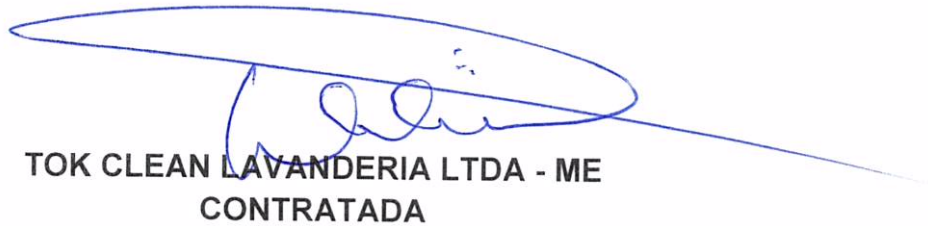
Viçosa, 05 de 06 de 2019.



UFV  
Nº 005094/2017  
144 / 1000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
REITOR



TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C:\Juridica\Termo Aditivo Contato\2019\ TA02 UFV x TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME (Proc. 005094-2017)

